Salvador, em 08 de junho de 2021.

Of. nº 221/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.879/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a divulgação da Lei do Minuto Seguinte na rede de saúde Pública Municipal”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, cabendo sua iniciativa à vereadora Marcelle Moraes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN